



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Nova América

LEI Nº 20 DE 24 DE NOVENBRO DE 1.961.

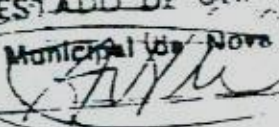
"Autoriza o Poder Executivo criar Feriado Municipal e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Nova América, Estado de Goiás, decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado neste Município, Feriado na data de 20 de Janeiro, em comemoração ao "Martir São Sebastião" padroeiro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova América, aos 29 dias do mês de Março de 1.988.

ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Nova América

Presidente